

Ação denuncia viagem 'fantasma' de Gasparini e de ex-funcionárias

Ação do promotor Fernando Helene foi instaurada após inquérito revelar que evento do qual participariam não existiu

TÂNIA MORBI

O Ministério Público (MP) entrou na Justiça com uma ação civil pública com o objetivo de responsabilizar o ex-presidente da Companhia de Habitação de Bauru (Cohab) Edison Bastos Gasparini Júnior, assim como outras duas então funcionárias da companhia, Miriam Renata de Castro Navarro e Rosângela Terezinha Vallino (em memória), pela prática de atos de improbidade administrativa por conta de uma viagem para a Europa, com destino a Bruxelas, ocorrida em 2012, para participarem de um evento que jamais teria ocorrido, segundo a denúncia. A iniciativa do promotor Fernando Maselli Helene também visa a reparação de danos.

De acordo com o que o MP apurou, em inquérito civil instaurado em setembro do ano passado, a Cohab teria recebido um documento supostamente emitido pela Casa Civil da Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos, endereçado a Gasparini, para convidá-lo a participar de um fórum internacional de habitação e interesse social que seria realizado na cidade de

GRAVÍSSIMOS

Promotor afirma na ação que houve dolo e má-fé de todos os envolvidos

Bruxelas, na Bélgica, nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2012. No entanto, em levantamento junto à Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, apurou-se que o órgão jamais foi emitido pela entidade e que nenhum convite teria sido realizado.

Diante da situação, diligências do MP concluíram que Miriam Renata foi a pessoa que realizou e emitiu o convite, e, com base nele, os três viajaram para a Europa. Por meio de e-mail corporativo, também ficaram constatadas compras de passeios a outras localidades da Europa, tais como Londres e Paris, que foram realizadas em datas anteriores à viagem, mas para o desfrute justamente no período do suposto evento criado falsamente, segundo informou o MP.

FATOS GRAVÍSSIMOS

"Tais fatos foram acalorados ainda com saques fei-

Gasparini Jr. presidiu a Cohab durante três governos seguidos



Samantha Cuffa

tos em dias que antecedem à viagem no valor de R\$ 64.800,00, que seriam destinados ao reforço do caixa geral da companhia e outros R\$ 348.000,00", consta em ação assinada por Helene, que destaca os fatos como "gravíssimos e perpetrados com dolo e má-fé pois, sem dúvida alguma, sabiam o que estavam fazendo e ensejaram prejuízos monetários a referida Cohab Bauru, caracterizando atos de improbidade administrativa e danos ao erário da mesma".

De acordo com o que denuncia à Justiça, o que houve foi um verdadeiro passeio realizado pelos postulados,

com o uso de verbas da Cohab, uma vez que nenhum evento ocorreu. O promotor destaca que assim como este, outros atos ensejaram um rombo milionário na referida Companhia, sendo que tais condutas já são alvos de várias ações civis públicas e criminais que tramitam pela Justiça. Destaca ainda que durante todo o período da viagem os três receberam seus vencimentos normalmente, pois, em princípio, estavam participando de um evento internacional.

Na ação, Helene ainda requer a quebra do sigilo bancário (contas e cartões de créditos) dos requeridos na época

da viagem e ainda nos 60 dias anteriores a tal, para que esse Juízo tenha conhecimento se os postulados utilizaram ou não seus vencimentos para referidas atividades.

A ação proposta pelo promotor teve como base inquérito civil instaurado em setembro do ano passado, após uma sindicância realizada pela atual diretoria da Cohab identificar documentos que comprovariam que Gasparini e as duas funcionárias da Cohab teriam forjado os documentos para justificar a participação no suposto evento. Os documentos foram remetidos ao Ministério Público.

Defesa de Gasparini alega que apuração é da esfera federal

O advogado criminalista Leonardo Magalhães Avelar afirmou, por meio de nota, que a mesma posição da defesa de Edison Bastos Gasparini Júnior, em relação às apurações relativas à acusação de desvios de recursos da Cohab, que são apuradas pela Justiça Criminal, cabe na ação em questão, relativa a sua viagem e das duas então funcionárias da companhia. "A instrução criminal demonstrou cabalmente que a competência para apuração dos fatos é da Justiça Federal. As próprias testemunhas arroladas pela acusação foram uníssonas em esclarecer que a Caixa Econômica Federal possui ingerência total no fluxo financeiro da Cohab e seus mutuários. Em suma, diante das provas obtidas na instrução, ao que tudo indica, a persecução penal não passa de perseguição política e pessoal travestida de ação penal, o que será demonstrado pelos Tribunais Superiores, assim como ocorreu recentemente na Operação Lava Jato", conclui. Questionado se gostaria de uma colocação específica sobre a recente ação, o advogado confirmou a divulgação da nota acima. A reportagem fez contato por telefone com a advogada Luíza de Oliveira Pitta Guerra, que confirmou fazer parte da defesa de Miriam Renata. Por telefone, a advogada afirmou que faria contato com outro advogado da equipe e, posteriormente, retornaria a ligação. Porém, até a conclusão desta matéria não houve retorno. A reportagem tentou, até esta quarta-feira (9), um contato com alguém da defesa ou representante de Rosângela Terezinha Vallino, porém, sem sucesso.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política **Página:** 3